

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - SP

Nº 015982946161

88888

84617601017

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAM 00929575261 RNTRC *****

NOME/ENDEREÇO

DANIEL MARQUI KATAOKA

R ALVARO S E SILVA
JD ITAMARATI

790
17209

CPF/CNPJ

PLACA

38033646802

DWM7255

NOME ANTERIOR

RAFAEL PERACIO DOS REIS PEREIRA

PLACA ANT/UF

CHASSI

DWM7255

3FAHP08Z97R256655

ESPECIE TIPO

COMBUSTIVEL

PAS/AUTOMOVEL /NAO APLIC

GASOLINA

MARCA/MODELO

ANO FAB.

ANO MOD.

I/FORD FUSION

2007 2007

CAP/POT/CIL

CATEGORIA

COR PREDOMINANTE

5L/2294CC

PARTIC.

PRETA

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTO VALIDO SOMENTE PARA TRANSFERENCIA
SEM RESERVA* MOTOR: 47R256655*

LOCAL

DATA

JAU

07/01/2020
0831/0831

Paulo Roberto Falcao Ribeiro
Diretor-presidente do Detran-SP

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTES VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ _____

NOME DO COMPRADOR: _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O **vendedor** tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O **adquirente** terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.